



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 6630/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando remoção de entulho na Escola Básica Municipal Marechal Olímpio Falconieri da Cunha

JUSTIFICATIVA:

O acúmulo de entulho na Escola Básica Municipal Marechal Olímpio Falconieri da Cunha representa um sério risco e desrespeito ao ambiente escolar, sendo necessária a intervenção imediata para sua remoção.

O entulho cria um ambiente propício à proliferação de vetores de doenças (ratos, insetos e mosquitos como o *Aedes aegypti*), além de oferecer riscos de acidentes (tropeços, cortes) aos alunos, professores e funcionários.

A presença do material acumulado impede ou restringe o uso adequado das áreas da escola, sejam elas pátios, quadras ou acessos.

Um ambiente limpo e organizado é fundamental para o desenvolvimento das atividades pedagógicas e para a formação cívica dos alunos. O entulho prejudica a imagem da instituição e o bem-estar da comunidade escolar.

SALA DAS SESSÕES, EM 20 DE OUTUBRO DE 2025

CRISTIANO KLAUS FISCHER
VEREADOR - PRD